



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



INFORMAÇÃO

Para os efeitos tidos por convenientes serve a presente para informar que, de harmonia com o preceituado no n° 1, do Artigo 27º, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n° 1, do Artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal da Golegã, aprovado em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de Outubro de 2017, a Assembleia Municipal reúne em cinco Sessões Ordinárias anuais, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Victor Manuel da Guia)